

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2009, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVO À RECUPERAÇÃO, DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BAIAS PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DO ALMOXARIFADO CENTRAL LOCALIZADO NO CENTRO OPERATIVO DE CARAPINA, AV. GUARAPARI, Nº 444, JARDIM LIMOEIRO, SERRA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência da Advª Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros Cont. Hélio de Sousa, Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior e da Engª. Maria Elisabeth Camatta, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo; e no jornal "A Tribuna" no dia 03/09/2009, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Forte Engenharia Ambiental Ltda.** - Sr. Francisco das Chagas Silva; **Construtora Sudeste Ltda.** - Josivânia dos Reis Ferreira; **M.T.F Construções e Montagens Ltda.** - Sr. Leonardo Ribeiro dos Santos; **Polieng Engenharia Ltda.** - Sra. Caroline de Almeida Nunes; **Santa Maria Engenharia Ltda.** - Sr. Fernando de Abreu; **Scardine e Miranda Construções e Reforma Ltda.** - ME - Sra. Aurilene Vitor Lopes Gomes; **Wid Construções e Serviços Ltda.** - Sra. Wania Maria da Penha Silveira; **Vibra Assessoria, Comercio e Serviços Ltda.** - Sr. Celso José de Vasconcelos Filho. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Iniciada a análise dos documentos de habilitação, verificou a Comissão que a empresa **Vibra Assessoria, Comércio e Serviços Ltda** apresentou seu **Certificado de Cadastro de Fornecedores da CESAN, vencido**. Isto posto, a CPL decidiu, por respeito ao princípio da ampla competitividade e fundamentada em fortes precedentes jurisprudenciais, analisar a documentação constante do envelope de habilitação e constatou que nela continham todos os documentos relacionados no **MANUAL DE INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA EFETIVAÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES DA CESAN**. Desta forma a CPL considerou referida empresa **habilitada**. Prosseguindo em sua análise, a CPL inabilitou a empresa **Polieng Engenharia Ltda.** por desatendimento ao estabelecido na letra "d" do subitem 3.1.1 da Seção 2 - Condições Específicas do Edital, ou seja, não apresentou a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND com o INSS), atualizada. A tal decisão, o seu representante, devidamente credenciado para tal, denegou do direito de recurso, tendo o seu envelope "B", contendo a proposta de preços, sido devolvido devidamente lacrado. **As demais empresas foram consideradas habilitadas.** A Comissão de Licitação embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou aos Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos. A esta decisão aquiesceram-se todos os presentes, renunciando o direito de recurso. Prosseguindo foram abertos os envelopes "B" contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos

os presentes. Os preços globais consignados nas propostas dos licitantes foram os seguintes: **M.T.F Construções e Montagens Ltda:** R\$ 304.068,52 (trezentos e quatro mil, sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos); **Construtora Sudeste Ltda:** R\$ 272.732,98 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos); **Vibra Assessoria, Comercio e Serviços Ltda:** R\$ 257.646,89 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos); **Wid Construções e Serviços Ltda:** R\$ 253.342,67 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos); **Forte Engenharia Ambiental Ltda:** R\$ 256.974,47 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); **Scardine e Miranda Construções e Reforma Ltda:** R\$ 290.604,16 (duzentos e noventa mil, seiscentos e quatro reais e dezesseis centavos); e **Santa Maria Engenharia Ltda:** R\$ 281.424,94 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos). A Comissão informou que o resultado final da presente licitação será divulgado na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h45min, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Adv^a Ana Cristina Munhos de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

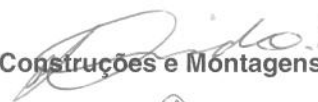

Cont. Hélio de Sousa
Membro Administrativo/Financeiro


Eng^a Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico


Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico


Forte Engenharia Ambiental Ltda.


Construtora Sudeste Ltda.


M.T.F Construções e Montagens Ltda.


Polieng Engenharia Ltda.

Santa Maria Engenharia Ltda.


Scardine e Miranda Construções e Reforma Ltda.


Wid Construções e Serviços Ltda


Vibra Assessoria, Comercio e Serviços Ltda